

Secretários Escolares em efetivo exercício, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.493/2023, de 19 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica ainda autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder gratificação, de 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo, devida aos servidores ocupantes do cargo de Secretário Escolar enquanto estiverem em efetivo exercício das atribuições da função.

.....NR

*I – (revogado);
II – (revogado);
III – (revogado);
IV – (revogado);
V – (revogado).*

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 19 de maio de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:928AF417

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a servidora **EVELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, Mat.: 62473**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir de **13 de maio de 2026**, **EVELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, Mat.: 62473**, lotada na Secretaria de Saúde deste município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 19 de maio de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:111A1430

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as Leis nº 1.288/2019, de 16 de abril de 2019 e nº 1.505/2023, de 29 de novembro de 2023, e considerando a necessidade da reestruturação do Conselho Municipal de Educação (CME), nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte/CE e dá outras providências.,

RESOLVE:

Art.1º Fica composto o Conselho Municipal de Educação CME pelos seguintes membros, para o mandato de 24 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2028, conforme artigo 19 da Lei nº 1.228/2019.:

I – 2 (dois) conselheiros titulares com os respectivos suplentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Átila Corsino de Mesquita Fernandes
Suplente: Ana Regina Ribeiro Rodrigues
Titular: Maria do Socorro Magalhães Martins
Suplente: Isabel Cristina do Carmo Silva

II – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente dos gestores escolares das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Gean Clerton Borges Lima
Suplente: Domingos de Melo Costa Filho

III – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente dos gestores escolares das escolas públicas municipais de Educação Infantil:

Titular: Maria Edileuza Tomaz Lira
Suplente: Efigênia Melo de Araújo

IV – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente do Poder Executivo Municipal:

Titular: Raiane Maria de Mesquita Freire
Suplente: Ariane Nobre Ribeiro

V – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente das instituições de Ensino Superior instaladas no município de Guaraciaba do Norte, devidamente credenciadas pelo MEC:

Titular: Cleisson de Sousa Gurgel
Suplente: Priscila Brito Melo

VI – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente das escolas públicas de Ensino Médio de Guaraciaba do Norte – CE:

Titular: Gislene Farias Passos
Suplente: Sandra Maria Pontes

VII – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente das escolas privadas de Educação Infantil:

Titular: Francisco Das Chagas Maciano Pereira
Suplente: Francisca Meiriane de Araújo Barbosa

VIII – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente dos professores da educação infantil em efetivo exercício nas escolas da rede pública municipal de ensino:

Titular: Catarina Alves Costa
Suplente: Antônia Lucas Campos

IX – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente do(a)s secretário(a)s escolares das escolas da rede pública municipal de ensino:

Titular: Irvina da Silva Araújo
Suplente: Odail José Martins Freire

X – 1 (um) conselheiro titular com o respectivo suplente dos professores da Educação de Jovens e Adultos em efetivo exercício nas instituições de ensino da rede pública municipal:

Titular: Maria Cleide Mendes de Sousa
Suplente: Antônia Telma Pereira de Mendonça